

Ata da sessão ordinária do dia 6-8-68
aos seis dias do mês de agosto
de um mil novecentos e sessenta e oi-
to, às dezessete horas, na sala das ses-
sões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a
presidência do Exmo. Sr. Des. José Arné-
nio Macêdo, presentes os Exmos. Srs. Des.
Assis Leiteiro, Des. Jorge Fontana, Ja-
cinto Inácio, José Pereira de Fai-
va e Spexes Prates. Por motivo funti-

ficados, deixaram de comparecer, os
Exmos. Srs. Professor Raul Machado
Basta e Dr. João Braz da Costa Val
Filho, Procurador Regional Eleitoral,
substituto. Aberta a sessão, foi li-
da e aprovada a ata da reunião
anterior. - Julgamentos - Escris-
sia Eleitoral nº 90/68, de farmácia,
sobre a indicação de Geraldo Nelson
de Magalhães Jacques. Relator: Dr.
José Pereira de Paiva. Decisão: apo-
varam a indicação. Recurso nº 20/
67, de Araguaia, município de Inda-
ópolis. Recorrentes: Gentil Lealimério
da Silva e outros. Reconheço: Ill. Juiz
Eleitoral. Assunto: anulação do pleito
de 15 de novembro de 1966. Relator: Dr.
Spyer Protes. Decisão: determinaram
o cumprimento do v. acórdão do Tri-
bunal Regional Eleitoral. Nada mais
a tratar, a sessão foi en-
cerrada. Para constar, Eu, Herculano,
subsecretário substituto, lavrei a pre-
sente ata. -

João de Deus Costa